

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 069/2010

Senhores Vereadores

Depois de muitos pedidos realizados por Associações de Moradores dos bairros Jardim Europa, Silvio Rinaldi, João Aldo Nassif, Vila Miguel Martini, dentre outros naquelas proximidades, para que a Secretaria de Educação dispusesse um microônibus para transportar as crianças dos mesmos até a EMEI do Bairro João Aldo Nassif, finalmente podemos comemorar essa iniciativa que é de imensurável valor à todas as famílias que precisam desse transporte.

A Secretaria de Educação não somente colocou o microônibus à disposição, como tem feito trabalho exemplar, com muita responsabilidade e atenção às nossas crianças, por isso, esta Casa de Leis, sente-se feliz com a iniciativa e não pode deixar de agradecer e enaltecer o trabalho da mesma Secretaria, diante de tamanho benefício que vem proporcionando à inúmeras famílias, através de um pequeno gesto como este.

Desta forma, diante do exposto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria de Educação do Município, pela disposição de microônibus para transportar crianças dos bairros João Aldo Nassif, Silvio Rinaldi I e II, Europa e adjacências, até a EMEI do Bairro João Aldo Nassif.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Senhora Cássia Murer Montagner, Secretária de Educação, para conhecimento.

Secretaria da Câmara Municipal, 02 de agosto de 2010  
Ass.) **VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**  
**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**  
**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**  
**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 069/10

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2010

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**Presidente**